



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 3042 DE 09 DE SETEMBRO DE 1 983.

Altera dispositivos do Decreto nº 3001 de 07 de julho de 1 983.

LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 39, inciso VIII e 57, inciso I da Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, e artigo 42 da Lei Municipal nº 1 817 de 18-05-83, D E C R E T A :

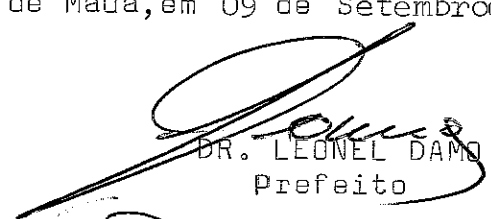
Artigo 1º - Fica alterado para "LIVRE ESCOLHA" o requisito de provimento dos cargos de:

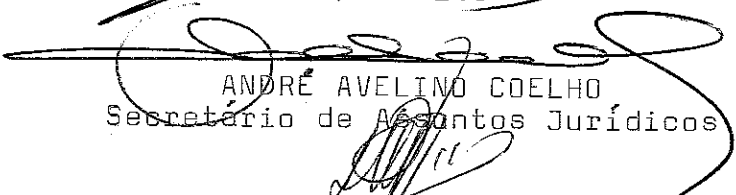
1. Diretor do Departamento de Planejamento, S01, Padrão Q, de Provimento em Comissão, lotado na Secretaria de Obras;
2. Chefe da Seção de Obras Particulares, S033, Padrão P, de provimento em Comissão, lotado na Secretaria de Obras.

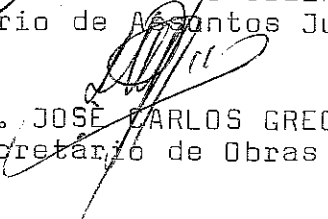
§ Único - Fica igualmente alterada, nos respectivos cargos, a TABELA II anexa ao Decreto nº 3001 de 07 de julho de 1 983 - QUADRO DO PESSOAL FIXO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

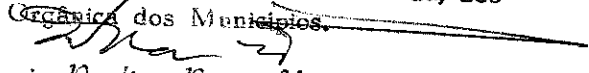
Prefeitura do Município de Mauá, em 09 de Setembro de 1 983


DR. LEONEL DAMO
Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretário de Assuntos Jurídicos


ARQTO. JOSÉ CARLOS GRECCO
Secretário de Obras

Registrado na Secretaria e publicado por edital afixado no local de costume e Arquivado no Cartório do Registro Civil e Aresos da Comarca de Mauá, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios.


Antonio Paulino Pinto Nazário
Secretário Executivo

mc/